

PORTARIA N.º 867, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.017.

**CESSA A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
CONCEDIDA AO FUNCIONÁRIO
PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte
Portaria;

Art. 1.º - CESSAR, o percentual de 40%
(quarenta por cento) a título de gratificação de função concedido para o Senhor
Valter Claudio Junior - portador do Registro Geral n.º 13.241.146 SSP/SP,
ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Municipal de Fiscalização,
como Responsável pelo PROCON pelos termos da Portaria n.º 954/2.016.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da
realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por
dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial,
a Portaria n.º 954/2016, devendo o Departamento de Recursos Humanos
solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de
estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de Outubro
de 2.017.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e
publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo